SÚMULA
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/SC

1. LOCAL E DATA:

DATA: 02/06/2017 LOCAL: CAU/SC HORÁRIO: 09:15 às 18:00hs

2. DADOS GERAIS:

TIPO DE REUNIÃO	Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina
PRESIDENTE:	Silvia Ribeiro Lenzi
ASSESSOR:	Isabel Leal Marcon Leonetti
ASSISTENTE:	Manuela Cavallazzi
SECRETÁRIO:	Rebeca Dora Weber
PARTICIPANTES:	
	Sérgio Oliva
CONVIDADOS:	-

3. ROTEIRO DOS TRABALHOS:

1) Abertura dos trabalhos:
a) 1ª chamada às 09h;
b) 2ª chamada às 09h15min.

2) Verificação do quórum:
a) Membros presentes;
b) Membros que solicitaram dispensa.

3) Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior.

4) Comunicados dos Conselheiros Membros da Comissão.

5) Leitura de extrato de correspondências expedidas ou recebidas.

6) Assuntos extrapauta.

7) Discussão dos assuntos da pauta:

7.1 Definição quanto à necessidade de efetivamente se realizar as reuniões extraordinárias previamente agendadas, conforme dispõe o item 2 da Deliberação nº 04/2017;

7.2 Definição quanto ao procedimento adotado em relação às denúncias protocoladas na Secretaria do CAU/SC, as quais tratem exclusivamente de suposta infração ética, e que são encaminhadas diretamente à CED/SC;

7.3 Definição quanto às datas da 4ª CED/SUL a se realizar em Florianópolis/SC;

7.4 Relato da Conselheira Silva e da Assistente Manuela sobre a participação no Seminário de Ética do CAU/BR em Belo Horizonte;

7.5 Apresentação dos relatórios da CED/SC dos meses de março e abril de 2017;

7.6 Análise dos processos ético-disciplinares:

a. 360245/2016 (análise final);

b. 458705/2016 (juízo de admissibilidade);
c. 456291/2016 (juízo de admissibilidade);
d. 456284/2016 (juízo de admissibilidade);
e. 456259/2016 (designar relator e definir necessidade de audiência);
f. 467511/2017 (definição quanto a diligências necessárias);
g. 382604/2016 (designar relator e definir necessidade de audiência);
h. 360157/2016 (designar relator e definir necessidade de audiência);
i. 360153/2106 (designar relator);
j. 360149/2016 (designar relator).

2. Apreciação de assuntos extrapautas.

3. Deliberações.

3.1. EXTRAPAUTA:

1. Apresentação da filmagem realizada no evento da CED/SC: "Mudança de Paradigma na Atuação do Arquiteto e Urbanista" e definição do encaminhamento a ser dado ao material;
2. Breve apresentação sobre a pesquisa de satisfação realizada com o participantes dos evento da CED/SC "Mudança de Paradigma na Atuação do Arquiteto e Urbanista";
3. Analisar a possibilidade de replicar o evento "Mudança de Paradigma na Atuação do Arquiteto e Urbanista" em determinadas mesorregiões do CAU/SC.

4. ORDEM DO DIA:

4.1	MATÉRIA:	Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior.
	FONTE:	-
	RELATOR:	-
	ENCAMINHAMENTO:	Lida e aprovada.

4.2	MATÉRIA:	Assunto extra-pauta: Apresentação da filmagem realizada no evento da CED/SC: "Mudança de Paradigma na Atuação do Arquiteto e Urbanista" e definição do encaminhamento a ser dado ao material
	FONTE:	-
	RELATOR:	-
	ENCAMINHAMENTO:	Definiu-se por fracionar a filmagem de cada um dos cinco esquetes, além do talk show, para que sejam publicados separadamente nas mídias sociais do CAU/SC, conforme a necessidade de uso. Definiu-se também por realizar a edição da filmagem em relação aos esquetes, refazendo o áudio da explicação pelo Conselheiro Sérgio para que o material seja enviado às Escolas de AU posteriormente.

4.3	MATÉRIA:	Assunto extra-pauta: Breve apresentação sobre a pesquisa de satisfação realizada com os participantes dos evento da CED/SC "Mudança de Paradigma na Atuação do Arquiteto e Urbanista".
	FONTE:	-

	RELATOR:	-
	ENCAMINHAMENTO:	Definiu-se por reenviar a pesquisa de satisfação a todos os participantes, através de correspondência eletrônica unicamente com este objetivo.

4.3	MATÉRIA:	Assunto extra-pauta: Analisar a possibilidade de replicar o evento "Mudança de Paradigma na Atuação do Arquiteto e Urbanista" em determinadas mesorregiões do CAU/SC, a serem definidas pelas CED/SC.
	FONTE:	-
	RELATOR:	-
	ENCAMINHAMENTO:	Solicitar ao Conselho Diretor que disponibilize recursos orçamentários e financeiros para se replicar o evento "Mudança de Paradigma na Atuação do Arquiteto e Urbanista" na região norte e na região sul do Estado. As cidades serão definidas com base na densidade de profissionais inscritos no CAU/SC, informação esta a ser obtida com a Gerência Técnica.

4.4	MATÉRIA:	Definição quanto à necessidade de efetivamente se realizar as reuniões extraordinárias previamente agendadas, conforme dispõe o item 2 da Deliberação nº 04/2017.
	FONTE:	-
	RELATOR:	-
	ENCAMINHAMENTO:	As datas restam mantidas, mas com antecedência se verificará a real necessidade de se realizar a respectiva reunião extraordinária.

4.5	MATÉRIA:	Definição quanto ao procedimento adotado em relação às denúncias protocoladas na Secretaria do CAU/SC, as quais tratem exclusivamente de suposta infração ética, e que são encaminhadas diretamente à CED/SC.
	FONTE:	-
	RELATOR:	-
	ENCAMINHAMENTO:	Inicialmente se cogitou a possibilidade de criação de um grupo de trabalho para definir o procedimento a ser adotado em relação às denúncias/ofício protocoladas diretamente na Secretaria do CAU/SC. No entanto, após participação da Gerente Ténica Fernanda, decidiu-se por aguardar informaçãoes a serem fornecidas pela GERTEC e verificar a possibilidade de uma reunião em conjunto para definir a real necessidade do GT.

4.6	MATÉRIA:	Definição quanto às datas da 4ª CED/SUL a se realizar em Florianópolis/SC.
	FONTE:	-
	RELATOR:	-

	ENCAMINHAMENTO:	20 e 21 de julho de 2017.

4.7	MATÉRIA:	Relato da Conselheira Silva e da Assistente Manuela sobre a participação no Seminário de Ética do CAU/BR em Belo Horizonte.
	FONTE:	-
	RELATOR:	-
	ENCAMINHAMENTO:	Após o breve relato da Conselheira Silvia e da Assistente Manuela sobre o evento, no qual se levantou a situação vivenciada pelo CAU/SC em relação a denúncia de ofício apresentada pela CED/SC às supostas infrações éticas de reserva técnica, definiu-se por solicitar à assessoria jurídica do CAU/SC que elabore um estudo sobre a possibilidade de se realizar conciliação com os profissionais denunciados de ofício pela CED/SC (Deliberação nº 07, de 03 de junho de 2016 e Deliberação nº 10, de 05 de agosto de 2016).

4.8	MATÉRIA:	Apresentação dos relatórios da CED/SC dos meses de março e abril de 2017.
	FONTE:	-
	RELATOR:	-
	ENCAMINHAMENTO:	Aprovados.

4.9	MATÉRIA:	Análise dos processos ético-disciplinares: a) 360245/2016 (análise final); b) 458705/2016 (juízo de admissibilidade); c) 456291/2016 (juízo de admissibilidade); d)456284/2016 (juízo de admissibilidade); e) 456259/2016 (designar relator e definir necessidade de audiência); f) 467511/2017 (definição quanto a diligências necessárias); g) 382604/2016 (designar relator e definir necessidade de audiência); h) 360157/2016 (designar relator e definir necessidade de audiência); i) 360153/2106 (designar relator); j) 360149/2016 (designar relator).
	FONTE:	-
	RELATOR:	-
	ENCAMINHAMENTO:	a) 360245/2016: decidiu-se por aplicar a sanção ético-disciplinar de advertência publica à profissional denunciada; b)458705/2016: decidiu-se por intimar as partes para que demonstrem interesse em conciliar; c)456291/2016: decidiu-se por intimar as partes para que demonstrem interesse em conciliar;

		d)456284/2016: decidiu-se por intimar as partes para que demonstrem interesse em conciliar; e)456259/2016: excluído de pauta; f)467511/2017: decidiu-se por solicitar informações/dados técnicos às Gerência Técnica; g)382604/2016: excluído de pauta; h)360157/2016: excluído de pauta; i)360153/2106: excluído de pauta; j)360149/2016: excluído de pauta.

5. ENCERRAMENTO:

As 18h00min do dia 02 de junho de 2017, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

SILVIA RIBEIRO LENZI _____
Coordenadora

SÉRGIO OLIVA _____
Coordenador-adjunto

MANUELA CAVALLAZZI _____
Assistente

REBECA DORA WEBER _____
Secretária